



**MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Requerimento para Cancelamento de Notas Fiscal Eletrônica

FORMULÁRIO 49

**Anexo I ao Decreto nº 11.549**

Ilustríssimo Senhor Secretário de Finanças do Município de Osasco,

Identificação do Requerente			
Nome/Razão Social:		Inscrição Municipal	
CPF/CNPJ	Telefone Fixo	Telefone Celular	
Endereço		Número	Complemento
Bairro:	Cidade	U.F.	CEP
E-mail			

Vem mui respeitosamente a presença de V.Sa. requerer o CANCELAMENTO DA(S) NF-E(s) abaixo identificada(s) pelos motivos a seguir aduzidos:

Nº da NF-E À Cancelar	Data de Emissão	Descrição do Motivo do Cancelamento	Nº da NF-E Substituta
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		
	___/___/___		

Declaro estar ciente das implicações legais decorrentes do pedido, inclusive com relação implicações penais e tributárias por falsa declaração.

Nestes termos, pede deferimento

Osasco –SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Requerente (representante legal ou procurador)

**Município de Osasco – Secretaria de Finanças**

Rua Narciso Sturlini, 201 – Centro – Osasco – Telefone:3652-9506

Praça de Atendimento – de segunda-feira a sexta-feira das 08h30 às 16h30

Revisado por: Chefe do setor

Alterado por: Paulo William G. da Silva

Versão: 01ª de 05/03/2020



**MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

Requerimento para Cancelamento de Notas Fiscal Eletrônica

FORMULÁRIO 49

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

1. Este Requerimento preenchido e assinado pelo representante legal da empresa ou seu procurador;
2. Nota Fiscal a qual solicita o cancelamento; E se houve, a nota fiscal que substitui a cancelada.
3. Declaração do prestador com os motivos do cancelamento, assinado pelo próprio ou procuração.
4. Declaração do tomador com os motivos do cancelamento, assinado e com firma reconhecida.
5. Procuração conferindo poderes para realizar tal ato, com firma reconhecida do outorgante, quando for o caso;
6. Cópia simples do RG e CPF do representante legal da empresa;
7. Cópia simples do RG e CPF do procurador, quando for o caso;
8. Cópia Simples dos Instrumentos Constitutivos da Empresa e posteriores alterações.
9. Pagamento da Taxa de Expediente no valor de 13 UFMO.

**OBS: A NF-E NÃO PODERA SER CANCELADA APÓS 6 (SEIS) MESES DA DATA DA SUA EMISSÃO**

**Município de Osasco – Secretaria de Finanças**

Rua Narciso Sturlini, 201 – Centro – Osasco – Telefone:3652-9506

Praça de Atendimento – de segunda-feira a sexta-feira das 08h30 às 16h30

Revisado por: Chefe do setor

Alterado por: Paulo William G. da Silva

Versão: 01ª de 05/03/2020